



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

## TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 051/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º051/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo Dr. PAULO MORENO CARVALHO, titular da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado CONTRATANTE, e a empresa SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP, CNPJ nº 04.637.738/0001-15, situada na Rua Barão de Cotegipe, 201, Sala 4-a, Calçada, CEP 40.411-001, adjudicatária do lote 1 do Pregão Eletrônico nº. 004/2017, neste ato representada pela Sra. RAIMUNDA DA SILVA, portadora do documento de identidade nº 123227330, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 226.77.805-00, doravante denominada apenas CONTRATADA, em face do constante do processo administrativo nº. 006.7702.2018.0001775-21, resolvem aditar o CONTRATO No 051/2017, celebrado em 01/11/2017, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/11/2020 e término em 31/10/2021, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	122	502	2000
Região/Planejamento Orçamentário	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso	
9900	339039	154/354	Normal	

### CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda da Silva Carneiro, Representante Legal da Empresa**, em 22/06/2020, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 25/06/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carina Costa Barros, Coordenador IV**, em 25/06/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00019518089** e o código CRC **987C2FFD**.



## CASA MILITAR

### RESUMO DE TERMO ADITIVO nº 026/2020

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico nº CMG/010/2018 - **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.** CMG/016/2018 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA** XL SEGUROS BRASIL S/A. CNPJ nº 14.448.493/0001-31 - **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual de prestação de seguro aeronáutico das aeronaves: Helicóptero - AS355N e Aviões: King Air, Xingu II e Sêneca. - **VALOR GLOBAL:** R\$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, das 00h do dia 02/07/2020 às 00h do dia 02/07/2021 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

#### Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 051/2017)

Processo nº 006.7702.2018.0001775-21

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP

Objeto: Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/11/2020 e término em 31/10/2021, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 056/2018

**Processo SEI nº:** 009.0216.2020.0012404-47. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** MJF Serviços Técnicos Ltda - EPP. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 29.06.2020, mantendo-se o valor global de R\$ 2.800.423,42 (dois milhões, oitocentos mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0015, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.502.2067, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 26.06.2020.

### RESUMO DO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 56.484/2016

**Processo SEI nº** 009.0242.2020.0006950-68. **Contratante:** O Estado da Bahia através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 21.06.2020, bem como a supressão de 40,94% (quarenta vírgula noventa e quatro por cento), ao valor inicial atualizado do contrato, correspondente a R\$ 18.003,28 (dezoito mil, três reais e vinte e oito centavos), passando o valor global anual contratado, reajustado pelo índice IPCA considerando o período de 04/2016 a 03/2020, de R\$ 53.419,54 (cinquenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 35.416,26 (trinta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos) e reti-ratificação do preâmbulo do Contrato e aditivos anteriores. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0006; **Ação:** 04.126.502.2002; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 0100.000000. **Assinatura:** 19.06.2020.

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 036/2019

**Processo SEI nº:** 009.0177.2020.0001601-81. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Escrita Comércio e Serviço Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 19.06.2020, bem como a supressão de 10% (dez por cento) no valor inicial do contrato, passando o valor global de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais) para R\$ 32.940,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais). **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.315.2863; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 18.06.2020.

### APOSTILA Nº 001 AOS CONVÊNIOS, CONTRATOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO.

**Processo SEI nº** 009.0231.2020.0014156-26. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, neste ato representado por seu titular, Edelvino da Silva Góes Filho, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05, **RESOLVE** expedir a presente **APOSTILA** visando à inclusão da Ação Orçamentária (PAOE) 5365 - Apoio a Ações de Combate à Pandemia do Covid-19, para atendimento aos Convênios e Termos de Cooperação e ao seu Plano de Trabalho, vinculados aos Contratos nº 060/2019 e nº 067/2019 celebrados entre o Estado da Bahia, através da SAEB e as empresas CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda e Empresa Ticket Soluções HDFGT S.A., respectivamente, que tem como objeto o gerenciamento do abastecimento da frota de veículos oficiais do Estado. **Assinatura:** 25.06.2020.

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01 CONVÊNIO 10/2018

**Processo SEI 049.4643.2020.0000703-92. Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e o Município de Jacobina com a interveniência do Serviço Municipal de Tráfego e Transportes - SMTT; **Objeto:** Prorrogar a vigência do convênio por 12 (doze) meses, a contar de 23.11.2019. **Assinatura:** 26.06.2020. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº. 051/2017

**PROCESSO SEI Nº. 049.4643.2020.0004410-48. Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia. **Contratado:** CIBERIAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ: 04.589.357/0001-08. **Objetos:** Prorrogar a vigência do contrato retro, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/07/2020, mantendo o valor global estimado de R\$ 2.084.307,83 (dois milhões, oitenta e quatro mil, trezentos e sete reais e oitenta e três centavos), e incluir na Cláusula Nona, Parágrafo Quarto, os servidores responsáveis pela Comissão designada para recebimento definitivo dos serviços, a qual será composta por três membros, quais sejam: Sr. João Emanuel Moraes de Almeida, Matrícula nº 65.0015-67; Márcio de Souza Santana, Matrícula nº 9201722-9 e Reginaldo Batista dos Santos, Matrícula nº 49001082-9, além de retificar o nome do Fiscal do Contrato inserido na Cláusula Nona, Parágrafo Décimo, qual seja, Sra. Thatiane Cravo Aragão, Matrícula nº 49.596.015-0, fazendo constar a Sra. Marta Velloso de Carvalho Baptista, Matrícula nº 49.579.877-3, nos termos do Instrumento ora firmado; **Unidade Orçamentária/Gestora:** 09.301.0001; **Ação:** 04.126.502.2002.9900; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40.00; **Destinação de Recurso:** 0.105000000 / 0.213000000; **Vigência:** 03/07/2020 a 02/07/2021. **Assinatura:** 25/06/2020. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº. 002-A/2019

**PROCESSO SEI Nº. 049.4643.2020.0006076-21 - Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - **Contratado:** CIBERIAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - **CNPJ:** 04.589.357/0001-08. **Objeto:** Incluir na Cláusula Nona, Parágrafo Quarto, os servidores responsáveis pela Comissão designada para recebimento definitivo dos serviços, a qual será composta por três membros, quais sejam: Sr. João Emanuel Moraes de Almeida, Matrícula nº 65.0015-67; Márcio de Souza Santana, Matrícula nº 9201722-9 e Reginaldo Batista dos Santos, Matrícula nº 49001082-9, bem assim, retificar o nome do Fiscal do Contrato inserido na Cláusula Nona, Parágrafo Décimo, qual seja, Sr. Glauber Rosa Assunção, Matrícula 9.200.606-5, fazendo constar a Sra. Marta Velloso de Carvalho Baptista, Matrícula nº 49.579.877-3. nos termos do Instrumento ora firmado. **Assinatura:** 25.06.2020. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01 CONVÊNIO 06/2020

**Processo SEI 049.4643.2020.0006535-76. Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e o Município de Saubara com a interveniência da Superintendência Municipal de Trânsito - SMT; **Objeto:** Alteração dos Dados Bancários, constantes da cláusula primeira do referido ajuste, conforme Ofício de 21 de maio de 2020 SMT. **Assinatura:** 26.06.2020. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

## Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBAHIA

### Resumo do segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2018

**Processo:** SEI nº 101.3082.2020.0000306-79 **CONTRATANTE:** Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia. **CONTRATADA:** NUTRICASH SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 42.194.191/0001-10. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, com início em 21/08/2020 ; **ASSINATURA:** 19/06/2020. **RESPONSÁVEIS:** Jeremias Xavier de Moura - Diretor Presidente e Polyana Mitidiero Silva Gabas - Diretora de Administração.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2020

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. **PROCESSO SEI** nº 010.0602.2020.0000802-64. **OBJETO:** 16 (dezesseis) Caminhões Basculantes, conforme Contratos de Repasse Nº 804.821/2014/MAPA/CEF/SEAGRI e 879.537/2018/MAPA/CEF/SEAGRI, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 003/2019; **PRAZO:** A vigência do Contrato será a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, com término em 31/12/2020 -- **PREÇO:** O valor global do contrato será de R\$ 3.761.104,00 (três milhões, setecentos e sessenta e um mil, cento e quatro reais.) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária/Gestora: 10.101.0001; Função: 20; Subfunção: 606; Programa: 304; P/A/OE: 7385; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.5200; Destinações de Recursos: 0.131.200983, 0.331.200791 e 5.100.000000; Tipo de Recurso: Orçamentário **ASSINATURAS:** Lucas Teixeira Costa - Secretário e Jorge Fernando Zanotto - Contratada